

Circuito Cultural Paulista traz atração circense a Palmeira D'oeste

No último sábado dia 24 de outubro Palmeira d'Oeste recebeu mais uma atração do Circuito Cultural Paulista, um programa da Secretaria de Estado da Cultura que leva atrações culturais aos municípios paulistas em parceria com as Prefeituras Municipais.

Palmeira d'Oeste por meio do Departamento Municipal de Cultura passou a fazer parte do programa e já recebeu três atrações neste ano, sendo que no mês de novembro haverá mais uma atração já confirmada.



linguagem circense como instrumento de potencialização para a formação e o desenvolvimento humano.

A apresentação da Cia. Tapias Voadores aconteceu na Escola Municipal Disney Antonio Monzani, o público ficou encantado, durante três horas centenas de crianças se divertiram com a performance e com oficinas, as crianças se sentiram dentro de um espetáculo literalmente.

Estiveram prestigiando a atração o Prefeito Luciano Esparapani com sua filha Isabeli, o vice prefeito Dodo, sua esposa Andreia e a filha Vitória e a Diretora da E.M. Disney A. Monzani, Alda Rodrigues. O evento contou com o apoio do Programa Escola da Família e da Prefeitura Municipal.

A Companhia Tapias Voadores de Diadema - SP é formada por profissionais circenses, técnicos e educadores da área sócio educativa e cultural, atua a cerca de 20 anos em São Paulo. Utiliza a



Espectáculo Circense será apresentado na Escola Municipal Disney Antonio Monzani

A próxima atração do Circuito Cultural Paulista, será o espetáculo circense "Le Petit Cirque", da Cia K. O evento acontecerá no dia 04 de novembro, às 20h00, na E.M. Disney Antonio Monzani.

O Maior espetáculo da terra, no menor circo do planeta, com toda alegria, encantamento e destreza do

Circo, com atrações surpreendentes e de muito humor, vem para alegrar o público matonense de todas as idades.

O roteiro busca a singularidade do circo antigo, amparado na música que resgata clássicos do circo e músicas originalmente compostas para o espetáculo, no cenário moldado em referências

tradicionais e nos figurinos que remetem a um tempo que há muito já não existe, mas que nunca deixará de povoar o imaginário de todos.

A Cia. K, foi criada e é dirigida por um dos pioneiros em São Paulo e no Brasil a realizar espetáculos de Circo Contemporâneo, Kiko Caldas, que alia apresenta-

ções virtuosas corporais, acrobáticas e aéreas com outras linguagens como teatro e música. A companhia conta com uma equipe altamente especializada de artistas, técnicos, organizadores e administradores.

Todos estão convidados, lembrando que a atração é livre para todas as idades e é gratuita.



NUTRIAGRO
D'OESTE

J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.
Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 - Palmeira d'Oeste-SP



CASA DO LAVRADOR
Agropecuária



Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocência Figueiredo, nº 53-58 - Centro - Palmeira d'Oeste



CARTÓRIO É CIDADANIA

ESTA COLUNA É UMA PRODUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARPEN-SP
WWW.ARPENSP.ORG.BR WWW.TWITTER.COM/ARPENSP

POR DEMETRIUS BRASIL FARIA DA SILVA
GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA ARPEN-SP
E GESTOR DE REDE DA AR ARPEN-SP

Certificado Digital - Parte 5

NOTA FISCAL ELETRÔNICA - QUAIS AS OPÇÕES DISPONÍVEIS PARA O FATURAMENTO DA SUA EMPRESA?

EM POUCAS PALAVRAS, EXISTEM DOIS TIPOS DE CERTIFICADO DIGITAL DENTRO DA ICP BRASIL, OS DESTINADOS ÀS PESSOAS FÍSICAS, ONDE HÁ VÍNCULO COM O NÚMERO DO E-CNPJ, E OS DESTINADOS ÀS PESSOAS JURÍDICAS, ONDE O CNPJ É O ÂNCORA DO CERTIFICADO.

SOB ESTA LUZ, HÁ UMA SÉRIE DE DERIVAÇÕES EM QUE AS AC'S (AUTORIDADES CERTIFICADORAS) TRABALHAM COM OBJETIVO DE FACILITAR A VIDA DO CIDADÃO E TORNAR MAIS SEGURA A UTILIZAÇÃO DESTA FERRAMENTA.

EM LINHA RETA, CABERIA AO E-CNPJ (CERTIFICADO DIGITAL DE PESSOA JURÍDICA) A IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DE TODOS OS DOCUMENTOS RELACIONADOS A EMPRESA DETENTORA DO CNPJ. O MESMO ACONTECE COM AS NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS, QUE DEVEM RECEBER ASSINATURA DIGITAL DO REMETENTE (GARANTIA DE AUTORIA E DE INTEGRIDADE) E A AUTORIZAÇÃO DE USO FORNECIDA PELO FISCO, ANTES DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR.

O QUE É BEM SIMPLES, QUANDO FALAMOS DO PEQUENO NEGÓCIO OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS AUTÔNOMO. MAS, QUANDO SE

TRATA DE UMA MICRO-EMPRESA, ONDE HÁ FUNCIONÁRIOS CUIDANDO DO FATURAMENTO, O QUE FAZER?

EXISTE, NO MERCADO, UM PRODUTO ESPECÍFICO PARA ESTE FIM, CHAMADO NF-E (CERTIFICADO DIGITAL PARA A NOTA FISCAL ELETRÔNICA). ESTE PRODUTO É, A GROSSO MODO, UM E-CNPJ EMITIDO EM NOME DO(S) EMPRESÁRIO(S) E DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL POR SEU USO, EVITANDO QUE O FUNCIONÁRIO USE UM CERTIFICADO EM NOME DO EMPRESÁRIO, VINCULANDO ESTE FUNCIONÁRIO COM O CERTIFICADO EM QUESTÃO, ATRIBUINDO RESPONSABILIDADE E RASTREABILIDADE AOS ATOS ELETRÔNICOS.

É MAIS UM CASO EM QUE UM PEQUENO INVESTIMENTO EVITA GRANDES TRANSTORNOS. PROCURE HOJE MESMO ESTA SOLUÇÃO E EVITE OS POTENCIAIS PROBLEMAS. MANTENHA SEUS CERTIFICADOS DIGITAIS EM SEU PODER, NÃO OS EMPRESTEM E NEM OS DEIXEM POR AÍ.

ATÉ A PRÓXIMA COLUNA!!

PARA SABER MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESTE E OUTROS TEMAS RELACIONADOS AO REGISTRO CIVIL ACESSSE: WWW.ARPENSP.ORG.BR OU ENVIE UM E-MAIL PARA ARPENSP@ARPENSP.ORG.BR

M.A. ELÉTRICA E HIDRÁULICA

Aluguel Mensal de Containers

(17) 3651-3166

(17) 99733-0321 - Vivo

(17) 99199-9949 - Claro

(17) 98100-9058 - Tim

Rua XV de Novembro nº 44-56
Centro - Palmeira D'Oeste - SP

CAMAC

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP

Móveis

Casabella

A SUA CASA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

Fone (17) 3651-1048

AV. CARLOS GOMES, Nº 47-90
CENTRO
Palmeira d'Oeste-SP

Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente – Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Vice Presidente – Marília Botelho Soares Dutra Fernandes
Editor / Redator – José Antonio Fernandes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 – Centro
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão:
Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889
MSN e E-mail: folharegional@melfinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

O BISPO DE JALES

Dom Demétrio Valentini

Nesta quarta-feira, dia 21 de outubro foi nomeado o novo Bispo de Jales, na pessoa do Pe. José Reginaldo Andrietta, da Diocese de Limeira, no Estado de São Paulo.

A escolha não poderia ser melhor. O Pe. José Reginaldo Andrietta traz uma rica experiência pastoral e intelectual, forjada sobretudo pelo seu longo e profícuo trabalho junto à JOC – “Juventude Operária Católica”. Desde o início do seu ministério presbiteral foi nomeado pela CNBB para acompanhar a JOC no Brasil, o que lhe possibilitou marcar presença em muitos lugares.

Foi chamado a colaborar com a JOC na Argentina, foi designado como assessor latino americano, tendo então ido residir por alguns anos no Equador, de onde passou para os Estados Unidos, para em seguida ser designado como assistente internacional da JOC, residindo, então, por diversos anos na Bélgica, onde fica a sede mundial da JOC. De lá retornou ao Brasil, se reinscriu na Diocese de Limeira, sendo que no momento exerce a função de Pároco na Paróquia de São Judas Tadeu, na cidade de Americana.

Portanto, muitos títulos e o credenciam para assumir agora o episcopado, sendo nomeado pelo Papa Francisco como Bispo Diocesano de Jales. Independente desses títulos, a Diocese de Jales o acolhe com muita alegria, como seu novo Bispo, na esperança de contar com ele



Dom Demétrio e Comissão de Padres visitam Dom José Reginaldo Andrietta, Bispo nomeado para a Diocese de Jales

por muitos anos daqui para a frente.

De minha parte, com muita satisfação e alegria passo a Dom Reginaldo Andrietta a função de “Bispo de Jales”, com as incumbências derivadas desta associação entre a cidade e o bispo, que foi se consolidando ao longo desses 33 anos de ministério episcopal em Jales, no território formado pelos 46 municípios da região do extremo noroeste do Estado de São Paulo.

Na verdade, por muitas incumbências assumidas, sobretudo em nome da CNBB e como Presidente da Cáritas Brasileira, se fortaleceu a vinculação do nome da cidade com o nome do Bispo. Na prática, pude constatar inúmeras vezes, que muita gente não sabe onde fica Jales, mas sabe que “Dom Demétrio é bispo de

Jales”!

Como o nome da cidade não é muito divulgado, alguns chegam a imaginar que Jales nem seja um lugar determinado, mas antes uma espécie de adjetivo para um tipo determinado de Bispo. No caso, Jales seria uma espécie de raça de bispo, com sua fisionomia própria.

Em todo o caso, espero que esta identificação entre cidade e bispo seja transferida, sem nenhum obstáculo, para o novo “Bispo de Jales”, que Dom Reginaldo Andrietta vai agora assumir.

Nos frequentes encontros a nível internacional de que precisei participar em razão de minhas funções, a pergunta era quase fatal: “Adonde es Jales?”. Para os latino americanos era fácil explicar, dando a referência geográfica mais

significativa desta região: “Es adonde impieza el Rio Paraná!” De agora em diante, dá para usar o atalho, e dizer simplesmente: “Jales é a Diocese de Dom Reginaldo Andrietta!”

Com muita alegria constato logo que a figura de Dom Reginaldo representa uma edição melhorada do “Bispo de Jales”.

Jales está de parabéns com a figura do seu novo Bispo Diocesano, e todos podem ficar sabendo que Dom Reginaldo é o novo “Bispo de Jales”. Desde já o acolhemos prontamente, e rezamos por ele em todas as celebrações eucarísticas, lembrando “Dom Reginaldo” como “bispo eleito de Jales”, e a partir de sua posse, simplesmente rezaremos por “Dom Reginaldo, nosso Bispo Diocesano”!

Bem vindo dom Reginaldo, a Diocese de Jales o acolhe com carinho e alegria!

A CORRUPÇÃO EXISTE, SIM SENHORES...

As mais destacadas figuras – a presidente da República e o presidente da Câmara – agora resolveram bater boca. Ela garante que não há corrupção no governo, ele diz não ter recebido propina, e ambos ironizam o que o outro diz, enquanto o país mergulha na sua mais grave crise da história recente. Ambos deveriam pensar mais no país e nos seus deveres de ofício do que no próprio umbigo, deixando que a Polícia Federal, o Ministério Público e a Justiça apurem, sem interferências políticas, a existência (ou não) de corrupção. Por tudo o que se tem visto, através do noticiário e das prisões de criminosos do colarinho branco, a corrupção existe, e de forma desenfreada, envolvendo órgãos estatais e considerável parte do parlamento. Discutir isso é perda de tempo e de credibilidade.

Em vez de negar a corrupção, Dilma faria melhor se demitisse sumariamente todos os integrantes do seu governo – especialmente os de primeiro escalão – cujos nomes apa-

recem envolvidos em ilícitos. Os substituídos por técnicos capazes de oferecer sustentabilidade à administração pública, que hoje é deficitária em razão da incompetência administrativa e da colocação dos interesses eleitoreiros acima dos da Nação. Eduardo Cunha, em vez de perder tempo com o bate-e-rebate com o governo, iria melhor se cuidasse apenas da produtividade da Câmara Federal, trabalhando para que os projetos ali tramitassem sem demora e com o interesse voltado apenas para o bem público e não em favor de grupos.

A essa altura dos acontecimentos, tanto Dilma quanto Cunha, independente da ação que desenvolvam, se tiverem dívidas no cartório, um dia serão chamados a saldá-las. Deveriam guardar suas energias para esse momento, provavelmente solitário. Hoje, o que se espera de ambos é que cumpram o seu dever assumido no juramento de posse e atuem para evitar a ampliação da crise nacional. O governo tem a função de governar e o

Legislativo (Senado e Câmara), além de legislar, tem a tarefa de fiscalizar o Executivo, coisa que dificilmente se cumpre em tempos como os atuais, onde o sistema de coalizão “compra” os votos legislativos e a liberdade dos parlamentares e os aprisiona num curral, onde jamais conseguirão cumprir o que prometeram ao eleitorado na hora em que pediram o voto.

Mais do que “impeachment” presidencial ou cassação de mandatos parlamentares, o Brasil precisa revisar sua estrutura de poder. O combate

à corrupção é caso de polícia e justiça e, bem ou mal, já acontece. Mas a estruturação do poder, sem a nefasta promiscuidade entre Executivo e Legislativo, talvez dependa de uma ampla reforma constitucional. Sem isso, a crise permanecerá sistêmica, independente de quem esteja no governo...

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves - dirigente da ASPOMIL (Associação de Assist. Social dos Policiais Militares de São Paulo)

PREFEITURA MUNICIPAL PALMEIRA D'OESTE - Estado de São Paulo
Av. Francisco Felix Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212 = CEP 15720-000
CNPJ Nº 46.609.731/0001-30

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2015.
CONCORRÊNCIA Nº 001/2015.
CONTRATO Nº 005/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE - SP.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de combustível (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel e Óleo Diesel S10), à Frota Municipal durante o exercício de 2015, com abastecimento diário

CONTRATADA: AUTO POSTO CASTELLANI LTDA-EPP, CNPJ Nº 02.987.411/0001-48, Rua Brasil, nº 66-20, centro na cidade de Palmeira d'Oeste, SP, CEP 15.720-000

CLÁUSULA PRIMEIRA - A cláusula III - DO VALOR, passa a vigorar com preço reajustado conforme reajuste num total de 4% (quatro por cento), exemplificado por notas fiscais em anexo, para o fornecimento de Gasolina onde o preço contratado era de R\$ 3,18 e passa para R\$ 3,31, e reajuste num total de 8% (oito por cento), exemplificado por notas fiscais em anexo, para o fornecimento de Etanol onde o preço contratado era de R\$ 1,91 e passa para R\$ 2,06 a partir da data da assinatura deste aditivo de contrato.

DATA DA ASSINATURA DO ADITAMENTO: 26 de outubro de 2015.

VIGÊNCIA: 31/12/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMEIRA D'OESTE - Estado de São Paulo
Av. Francisco Felix Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212 = CEP 15720-000
CNPJ Nº 46.609.731/0001-30

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2015.
CONCORRÊNCIA Nº 001/2015.
CONTRATO Nº 006/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE - SP.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de combustível (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel e Óleo Diesel S10), à Frota Municipal durante o exercício de 2015, com abastecimento diário

CONTRATADA: RODRIGO H. SCAPIN & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.303.577/0001-26 com sede à Rua Brasil nº 44-20 na cidade de Palmeira d'Oeste - SP, CEP 15.720-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A cláusula III - DO VALOR, passa a vigorar com preço reajustado conforme reajuste num total de 5,182% e 3,4723%, exemplificado por notas fiscais em anexo, para o fornecimento de Óleo Diesel onde o preço contratado era de R\$ 2,70 e passa para R\$ 2,84, e Óleo Diesel S-10 preço contratado era R\$ 2,28 e passa para R\$ 2,36 a partir da data da assinatura deste aditivo de contrato.

DATA DA ASSINATURA DO ADITAMENTO: 26 de outubro de 2015.

VIGÊNCIA: 31/12/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMEIRA D'OESTE - Estado de São Paulo
Av. Francisco Felix Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212 = CEP 15720-000
CNPJ Nº 46.609.731/0001-30

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2015.
PREGÃO Nº 018/2015.
CONTRATO Nº 049/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE - SP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de (impressos gráficos e carimbos) para uso da municipalidade para educação, saúde, vigilância sanitária, administração e assistência social. Conforme termo de referência.

CONTRATADA: TIPOESTE TIPOGRAFIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 60.292.448/0001-58 estabelecida à Av. Carlos Gomes, nº 49-60, Centro - Palmeira d'Oeste - SP.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 84.193,67 (oitenta e quatro mil cento e noventa e três reais e sessenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de outubro de 2015.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP.
PORTARIA N.º 184, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.
LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE, conceder gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), a Servidora Municipal, a Senhora ELIANE SOUZA OLIVIERA PADOVEZ, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 15.060.24 e do CPF n.º. 370.511.051-91, lotada no quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, no Cargo de Enfermeiro, sendo responsável pela Vigilância Epidemiológica, em conformidade com a Subseção IV – Da Gratificação por Acúmulo de Função, artigo 65 e seus parágrafos da Lei Complementar n.º 003, de 11 de setembro de 2009, ficando a servidora per-ceber a referida gratificação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 11 DE SETEMBRO DE 2015.
LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.
Luiz Carlos Felício
Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP.
PORTARIA N.º 185, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.
LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE, conceder gratificação de 1/3, a Servidora Municipal, a Senhora MÁRCIA MI-RANDA DE OLIVEIRA BERALDI, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º. 20.042.728 e do CPF n.º. 121.755.218-93, lotada no quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sendo responsável pela autorização dos procedimentos da Santa Casa, em conformidade com a Subseção IV – Da Gratificação por Acúmulo de Função, artigo 65 e seus parágrafos da Lei Complementar n.º 003, de 11 de setembro de 2009, ficando a servidora perceber a referida gratificação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 11 DE SETEMBRO DE 2015.
LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.
Luiz Carlos Felício
Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP.
PORTARIA N.º 186, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.
LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE, conceder gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), a Servidora Municipal, a Senhora CÉLIA APARECIDA SOTILE, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º. 7.774.803 e do CPF n.º. 061.649.068-22, lotada no quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, no Cargo de Dentista, sendo responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira n.º 69 - Centro - CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone/Fax: (17) 3695-1101



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO n.º 030/2015 - MODALIDADE: CONVITE N.º 000/2015 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIVRARIA E PAPELARIA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E MATERIAL ESCOLAR, para uso em diversos Setores da Administração, durante o exercício de 2015. Jarbas de Lima Junior, Prefeito Municipal de Marinópolis, SP, tendo em vista o Parecer da C.P.L. da Prefeitura Municipal, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a favor da empresa **VALMIR ROGÉRIO AGUIAR & CIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 96.686.191/0001-66, I.E N.º 396.029.090.117, com sede a Av. Francisco Jalles, n.º 2345, Centro, na cidade de Jales, estado de São Paulo. Em 20 de Outubro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marinópolis
CONTRATADA: VALMIR ROGÉRIO AGUIAR & CIA LTDA - EPP.
PROCESSO N.º 030/2015 - CONVITE N.º 000/2015
VALOR GLOBAL: R\$ 37.114,70 - ASSINATURA: 20/10/2015 - VIGÊNCIA: 31/12/2015. OBJETO: FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E MATERIAL ESCOLAR, para uso em diversos Setores da Administração, durante o exercício de 2015. - MODALIDADE: CONVITE - PROPOSTANTES: 03 - Jarbas de Lima Junior - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

Aditamento de Contrato

ADITAMENTO N.º 004/2015.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marinópolis.
CONTRATADA: UNICON OBRAS E INSTALAÇÕES LTDA - EPP.
OBJETO: Realização de acréscimo no prazo de EXECUÇÃO DE 58,30M² DE CONSTRUÇÃO DE VESTUÁRIO, LOCALIZADO NA RUA PARAÍBA, LT C-D, 451, NESTE MUNICÍPIO, em atendimento ao Termo de Convênio n.º 938/2014, firmado entre a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional e o município de Marinópolis. **ASSINATURA: 09/10/2015 - VIGÊNCIA: 08/10/2015.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

Termo de Homologação e Adjudicação

LEILÃO n.º. 002/2015 - OBJETO: Alienação de bens do Município de Marinópolis/SP. Jarbas de Lima Junior, Prefeito Municipal de Marinópolis, SP, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o resultado final do Leilão n.º. 002/2015 conforme segue: **AMBULÂNCIA GM S10**, marca Chevrolet, ano 2004, Placa CW-3492, Patrimônio n.º 3824, arrematado pelo Sr. Edson Amadeu Mastelari, por R\$ 9.500,00, **CAMINHÃO BASCULANTE**, marca Chevrolet, ano 1986, Placa BFY-3348, Patrimônio n.º 3428, arrematado pelo Sr. Clovis Moyses, por R\$ 12.000,00. Fica os seguintes bens declarados como DESERTO 01 TRATOR AGRÍCOLA, marca Valmet, ano 1998, modelo 785, Patrimônio n.º 3822; TRATOR AGRÍCOLA, MARCA VALMET, ANO 1996, MODELO 985, PATRIMÔNIO N.º 3821; 01 MAQUINA NIVELADORA, MARCA WUBER WACO 205, MOTOR SCANIA, ANO 1986, PATRIMÔNIO N.º 3427; 01 ÔNIBUS MERCEDES BENZ OH 1420, ANO 1988, PLACA CIW 4002, CAPACIDADE DE 44 LUGARES, PATRIMÔNIO N.º 3439. Marinópolis, SP., Em 22 de Outubro de 2015.

pela Saúde Bocal, em conformidade com a Sub-seção IV – Da Gratificação por Acúmulo de Função, artigo 65 e seus parágrafos da Lei Com-plementar n.º 003, de 11 de setembro de 2009, ficando a servidora perceber a referida gratifi-cação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 11 DE SETEMBRO DE 2015.
LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.
Luiz Carlos Felício
Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP.
PORTARIA N.º 187, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.
LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE, conceder gratificação de 20% (vinte por cento), a Servidora Municipal, a Senhora ELISANGELA CALIXTO DE LUIZ, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º. 25.128.472-4 e do CPF n.º. 290.701.218-59, lotada no quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, no Cargo de Dentista, sendo responsável pela Saúde Bocal, em conformidade com a Subseção IV – Da Gratificação por Acúmulo de Função, artigo 65 e seus parágrafos da Lei Complementar n.º 003, de 11 de setembro de 2009, ficando a servidora perceber a referida gratificação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 11 DE SETEMBRO DE 2015.
LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.
Luiz Carlos Felício
Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP.
PORTARIA N.º 188, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.
LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE, conceder gratificação de 20% (vinte por cento), a Servidora Municipal, a Senhora GABRIELA DE PAULO BERTINE, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º. 47.921.866-3 e do CPF n.º. 405.053.648-08, lotada no quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, no Cargo de Auxiliar Administrativo da Saúde e Ação Social, sendo responsável pela Vigilância Sanitária, em conformidade com a Subseção II – Da Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia ou Assessoramento, artigo 62 e seus parágrafos da Lei Complementar n.º 003, de 11 de setembro de 2009, ficando a servidora perceber a referida gratificação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira n.º 69 - Centro - CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone/Fax: (17) 3695-1101



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO n.º 030/2015 - MODALIDADE: CONVITE N.º 000/2015 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIVRARIA E PAPELARIA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E MATERIAL ESCOLAR, para uso em diversos Setores da Administração, durante o exercício de 2015. Jarbas de Lima Junior, Prefeito Municipal de Marinópolis, SP, tendo em vista o Parecer da C.P.L. da Prefeitura Municipal, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a favor da empresa **VALMIR ROGÉRIO AGUIAR & CIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 96.686.191/0001-66, I.E N.º 396.029.090.117, com sede a Av. Francisco Jalles, n.º 2345, Centro, na cidade de Jales, estado de São Paulo. Em 20 de Outubro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marinópolis
CONTRATADA: VALMIR ROGÉRIO AGUIAR & CIA LTDA - EPP.
PROCESSO N.º 030/2015 - CONVITE N.º 000/2015
VALOR GLOBAL: R\$ 37.114,70 - ASSINATURA: 20/10/2015 - VIGÊNCIA: 31/12/2015. OBJETO: FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E MATERIAL ESCOLAR, para uso em diversos Setores da Administração, durante o exercício de 2015. - MODALIDADE: CONVITE - PROPOSTANTES: 03 - Jarbas de Lima Junior - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

Aditamento de Contrato

ADITAMENTO N.º 004/2015.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marinópolis.
CONTRATADA: UNICON OBRAS E INSTALAÇÕES LTDA - EPP.
OBJETO: Realização de acréscimo no prazo de EXECUÇÃO DE 58,30M² DE CONSTRUÇÃO DE VESTUÁRIO, LOCALIZADO NA RUA PARAÍBA, LT C-D, 451, NESTE MUNICÍPIO, em atendimento ao Termo de Convênio n.º 938/2014, firmado entre a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional e o município de Marinópolis. **ASSINATURA: 09/10/2015 - VIGÊNCIA: 08/10/2015.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

Termo de Homologação e Adjudicação

LEILÃO n.º. 002/2015 - OBJETO: Alienação de bens do Município de Marinópolis/SP. Jarbas de Lima Junior, Prefeito Municipal de Marinópolis, SP, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o resultado final do Leilão n.º. 002/2015 conforme segue: **AMBULÂNCIA GM S10**, marca Chevrolet, ano 2004, Placa CW-3492, Patrimônio n.º 3824, arrematado pelo Sr. Edson Amadeu Mastelari, por R\$ 9.500,00, **CAMINHÃO BASCULANTE**, marca Chevrolet, ano 1986, Placa BFY-3348, Patrimônio n.º 3428, arrematado pelo Sr. Clovis Moyses, por R\$ 12.000,00. Fica os seguintes bens declarados como DESERTO 01 TRATOR AGRÍCOLA, marca Valmet, ano 1998, modelo 785, Patrimônio n.º 3822; TRATOR AGRÍCOLA, MARCA VALMET, ANO 1996, MODELO 985, PATRIMÔNIO N.º 3821; 01 MAQUINA NIVELADORA, MARCA WUBER WACO 205, MOTOR SCANIA, ANO 1986, PATRIMÔNIO N.º 3427; 01 ÔNIBUS MERCEDES BENZ OH 1420, ANO 1988, PLACA CIW 4002, CAPACIDADE DE 44 LUGARES, PATRIMÔNIO N.º 3439. Marinópolis, SP., Em 22 de Outubro de 2015.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL- IPREM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO - SP
Criado pela LC 05/93 - Regulamentado pelo Decreto 037/94
CNPJ (MF) 00.409.769/0001-68
Rua Santa Catarina n.º 1230- Fone (17) 3693-1188 - CEP 15.710-000 - São Francisco - SP

CONVITE

O Superintendente do IPREM Sr. Ismael Nunes Pires, CONVIDA, para a reunião a ser realizada no próximo dia 13 de novembro de 2015, às 14h30m no Prédio do Instituto, sítio na Rua Santa Catarina n.º. 1230, para a formação do Comitê de Investimento onde serão nomeados os senhores funcionários :-
Ricardo Rodrigues Silva;
Poliane da Silva Oliveira e
Marcia Cristina Rodrigues.

Contando com a presença o Sr. Fabricio Gil de Farias técnico em Assessoria Contábil e o Senhor Sergio Pinho, assessor de investimentos da Plena entre outros, serão tratados outros assuntos, sua presença é de suma importância.

Sem mais para o presente até lá e muito obrigado.

Ismael Nunes Pires
Superintendente

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 11 DE SETEMBRO DE 2015.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.
Luiz Carlos Felício
Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP.
PORTARIA N.º 189, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE, conceder gratificação de 50% (cinquenta por cento), a Servidora Municipal, a Senhora EMILIA ÂNGELA ALOISIO, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º. 16.399.301 e do CPF n.º. 133.390.628-54, lotada no quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, no Cargo de Técnico de Enfermagem, sendo responsável pelo Controle do Estoque de Medicamentos das UBSS e Pronto Socorro, em conformidade com a Subseção III – Da Gratificação de Regime Especial de Trabalho, artigo 63 e seus parágrafos da Lei Complementar n.º 003, de 11 de setembro de 2009, ficando a servidora perceber a referida gratificação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 11 DE SETEMBRO DE 2015.
LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.
Luiz Carlos Felício
Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP.
PORTARIA N.º 190, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE, conceder gratificação de 50% (cinquenta por cento), ao Servidor Municipal, o Senhor LUIZ ANTONIO DE MARQUES, portador da Cédula de Identidade RG. n.º. 16.392.797 e do CPF n.º. 098.361.388-54, lotado no quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, no Cargo de Controlador de Medicamentos, sendo responsável pelo Atendimento ao Público, em conformidade com a Subseção III – Da Gratificação de Regime Especial de Trabalho, artigo 63 e seus parágrafos da Lei Complementar n.º 003, de 11 de setembro de 2009, ficando a servidora perceber a referida gratificação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 11 DE SETEMBRO DE 2015.
LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.
Luiz Carlos Felício
Encarregado Exp. Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS-SP.

EUVALDO RIBEIRO, Vereador da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 15, inciso IV, X e XVIII da Lei Orgânica do Município, vem, com o devido respeito à ilustre presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

1. Que seja efetuado o reparo do sistema de refrigeração (ar condicionado) com a máxima URGÊNCIA do veículo denominado Van, usado para o transporte de pacientes para as cidades de São José do Rio Preto e Barretos, deste estado.

JUSTIFICATIVA:- Este vereador que subscreve, sempre cobrou nos mandatos anteriores a instalação do sistema de refrigeração no veículo antigo, com a aquisição deste novo veículo o mesmo já veio equipado, coube somente a este vereador que a época presidia esta Casa, destinar recursos no valor de R\$5.000,00 para adaptação e melhoria nas condições de uso pelos pacientes. Semana passada tive conhecimento de que a mais de três meses os pacientes estão sendo tratados de forma **DESUMANA**, com relatos a mim por pacientes de que estão estacionando as margens da rodovia para que não sejam necessários voltar ao hospital por outro motivo, a não ser já o tão desastroso câncer a que muitos são acometidos. O valor a que me foi apresentado é irrisório para os cofres municipais, R\$3.000,00, uma vez o tamanho do benefício para os usuários, neste veículo ninguém vai a passeio, e sim por uma infelicidade de lutar pela vida. Espero a sensibilidade de nosso administrador municipal para com o requerido uma vez que o mesmo é também médico, ou seja lutador pela sobrevivência de todos nós seres humanos.

Termos em que,
Devo Deferimento.

Câmara Municipal, 20 de outubro de 2015.

EUVALDO RIBEIRO
Vereador

PROTÓCOLO
508 Nº 08/10/2015
Em 20/10/2015
Luciana Siqueira Vicente
Assistente Administrativo

APROVADO
Em 20/10/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira n.º 69 - Centro - CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone/Fax: (17) 3695-1101



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marinópolis, (SP), torna-se público, para conhecimento de todos quantos possa a vir interessar, que realizará as 09h00min no dia 10 de Novembro de 2015, na sede da Prefeitura Municipal o Processo Licitatório n.º 036/2015, na Modalidade Pregão Presencial n.º 07/2015. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços na área de ODONTOLOGIA, para disponibilização de profissional Cirurgião Dentista, para atendimento ambulatorial de 20 (vinte) horas semanais, a população em geral no Centro de Saúde, desta cidade. O Edital e seus Anexos, poderão ser retirado junto ao Setor de Licitações, no horário das 8h00h às 16h00h e das 13h00h às 17h00h. Maiores informações pelo fone: (17) 3695-1101. Marinópolis (SP). Em 26 de Outubro de 2015. Jarbas de Lima Junior - Prefeito Municipal.

CORRUPÇÃO...



Afilhado rouba padrinho em Socimbra com 03 comparsas de mão armada



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL- IPREM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO – SP
Criado pela LC 05/93 – Regulamentado pelo Decreto 037/94
CNPJ (MF) 00.409.769/0001-68
Rua Santa Catarina, 1250- Fone (17) 993-1102 – CEP 13.710-000 – São Francisco – SP

RESOLUÇÃO Nº 009/2015.

ISMAEL NUNES PIRES, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco, Comarca de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO Disposto nos Artigos 32, da Lei Complementar nº. 026/05, é de rigor seja deferido o benefício, com pagamento de salário benefício equivalente a 100% do salário de contribuição, observando em qualquer hipótese e dispositivo no Art. 201, § 2º, da Constituição Federal e Lei Complementar nº. 026/05;

CONSIDERANDO parecer do Conselho Deliberativo e Fiscal do IPREM, conforme ATA de 22/10/2015.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Auxílio Doença a Servidora Senhora Tatiana da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº. 32.486.541-7 SSP/SP, C.P.F nº. 295.475.448-61 e do PIS/PASEP, residente e domiciliada à Rua Pará, nº. 1647, na cidade de São Francisco, Estado de São Paulo, com proventos no valor de R\$ 1.817,14 (um mil oitocentos e dezessete reais, quatorze centavos), requerido em 14/10, atestado médico datado em 02/10/2015, com os CID M 23, pela Dr. Gunter Sgarboza - CRM 096273, com início de vigência em 02/10/2015 (60dias) e término em 31/10/2015, Retorno ao trabalho dia 01/11/2015.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco, 22 de outubro de 2015.

ISMAEL NUNES PIRES
Superintendente

REGISTRADO E PUBLICADO.
DATA SUPRA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL- IPREM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO – SP
Criado pela LC 05/93 – Regulamentado pelo Decreto 037/94
CNPJ (MF) 00.409.769/0001-68
Rua Santa Catarina, 1250- Fone (17) 993-1102 – CEP 13.710-000 – São Francisco – SP

RESOLUÇÃO Nº 009/2015.

ISMAEL NUNES PIRES, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco, Comarca de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO Disposto nos Artigos 32, da Lei Complementar nº. 026/05, é de rigor seja deferido o benefício, com pagamento de salário benefício equivalente a 100% do salário de contribuição, observando em qualquer hipótese e dispositivo no Art. 201, § 2º, da Constituição Federal e Lei Complementar nº. 026/05;

CONSIDERANDO parecer do Conselho Deliberativo e Fiscal do IPREM, conforme ATA de 22/10/2015.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Auxílio Doença a Servidora Senhora Tatiana da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº. 32.486.541-7 SSP/SP, C.P.F nº. 295.475.448-61 e do PIS/PASEP, residente e domiciliada à Rua Pará, nº. 1647, na cidade de São Francisco, Estado de São Paulo, com proventos no valor de R\$ 1.817,14 (um mil oitocentos e dezessete reais, quatorze centavos), requerido em 14/10, atestado médico datado em 02/10/2015, com os CID M 23, pela Dr. Gunter Sgarboza - CRM 096273, com início de vigência em 02/10/2015 (60dias) e término em 31/10/2015, Retorno ao trabalho dia 01/11/2015.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco, 22 de outubro de 2015.

ISMAEL NUNES PIRES
Superintendente

REGISTRADO E PUBLICADO.
DATA SUPRA

Por volta das 9h da manhã na zona rural de Socimbra 04 pessoas armadas, adentraram no sítio de Aderso Raimo anunciando assalto pedindo dinheiro e seus pertences.

Os bandidos levaram cerca de R\$ 1.200 reais, joias e 02 celulares das vítimas que estavam no local.

Em diligência a uma chácara em Palmeira d Oeste, onde através de denúncia eles poderiam estar a Polícia encontrou diversos materiais, possivelmente produtos de roubo e, um pé de maconha plantado junto a um pé de pimenta.

A prisão foi efetuada na cidade de Aparecida d Oeste, o gol descrito pelas vítimas estava estacionado em frente a uma casa e os elementos iam saindo local quando foram abordados pelos Policiais.

Segundo ainda constas nas declarações, um dos presos que havia saído recentemente da prisão, morador de Palmeira d Oeste era afilhado de uma das vítimas.

Esta operação contou com aproximadamente 20 policiais de toda a região. Os elementos foram identificados e autuados em flagrante.

Fonte: www.correio-santafe.com.br
Edição feita por Gisele Bolognesi



Material apreendido na Chácara possivelmente produtos de roubo



O dinheiro as joias e os celulares foram recuperados

TREINART INFORMATICA
(17) 3651-1010 OU (17) 9-9644-4650
Os melhores cursos para as melhores
VAGAS DE EMPREGO

MEU PRIMEIRO EMPREGO
Curso que irá ajudar você a conquistar uma vaga no mercado de trabalho

Operador de Caixa
O Operador de Caixa é uma das profissões com maior índice de crescimento devido à abertura de novas empresas. Sendo assim, este profissional é muito valorizado e necessário para o desenvolvimento das organizações e poder atuar em empresas de todos os ramos. Com bases reais aspectos o curso irá proporcionar ao aluno o conhecimento necessário para ingressar no mercado de trabalho.

CONECTA CURSOS PROFISSIONALIZANTES Flex

Garçom
Este curso é direcionado a pessoa que queira se profissionalizar como Garçom. Um profissional de destaque em restaurantes ou estabelecimentos de alimentos e bebidas, tendo entre as suas funções o dever de receber bem o cliente. O objetivo deste curso é capacitar o aluno na excelência do atendimento e as atividades de sua função.

CONECTA CURSOS PROFISSIONALIZANTES Flex

Marketing

CONECTA CURSOS PROFISSIONALIZANTES Flex

CONECTA SENIOR
Curso de Informática para Melhor Idade

CONECTA CURSOS PROFISSIONALIZANTES Flex

CONECTA PEOPLE
CURSO DE IDIOMAS

CONECTA CURSOS PROFISSIONALIZANTES Flex

DIGITAL

CONECTA CURSOS PROFISSIONALIZANTES Flex

ZUMBA FITNESS

Fone:
(17) 99759-8558

LOCAL: CCI
PALMEIRA D" OESTE

Aulas:
Segundas e Quartas
As: 19:30



ECONOMIZE ÁGUA E PRESERVE O MEIO AMBIENTE. FAÇA A SUA PARTE.

sabesp

8 ATITUDES TÍPICAS DE PESSOAS QUE TÊM DEPRESSÃO, MAS NÃO DEMONSTRAM:

Medo ou desconhecimento?

Embora a sociedade atual demonstre, de modo geral, um maior conhecimento sobre a depressão, o que se vê, muitas vezes, é uma compreensão equivocada desta doença e de seus sintomas.

Por tratar-se de uma doença marcada por um estigma, nem sempre conseguimos identificar familiares ou pessoas próximas que estejam lutando contra a depressão. Pior ainda: devido às concepções equivocadas sobre os diferentes modos de manifestação da doença, e o tipo de ajuda a ser buscado, muitos indivíduos que sofrem de depressão não recebem o devido diagnóstico.

O resultado disso é que muitos indivíduos convivem com uma depressão mascarada – ou seja, invisível para as pessoas que os cercam, ou mesmo para eles próprios. Além disso, nos casos em que não recebeu o diagnóstico adequado, o indivíduo tenderá a lidar com seus problemas de modo a esconder a depressão, e terá dificuldades para reconhecer os verdadeiros sintomas da doença.

É preciso deixar de lado a concepção de que o sofrimento é sempre visível. Deste modo, será possível compreender melhor e oferecer ajuda aos que lutam contra as doenças não manifestas. Listamos, a seguir, alguns sinais de uma pessoa que talvez sofra de uma depressão mascarada.

1. Ela talvez “não pareça deprimida”

Influenciados por estereótipos culturais e veiculados pela mídia, muitos têm uma imagem equivocada do comportamento e da aparência do indivíduo com depressão. Na visão do senso comum, esta pessoa raramente sai de seu quarto, veste-se com desleixo, e parece estar sempre triste. Porém, nem todos que sofrem de depressão têm o mesmo comportamento.

Claro que os indivíduos são diferentes, assim como variam os sintomas e a capacidade de cada um de lidar com a doença. Muitos conseguem exibir um “verniz” de boa saúde mental – como mecanismo de autoproteção –, mas o fato de serem



capazes de fazê-lo não significa que eles sofram menos. Do mesmo modo, as pessoas incapazes de mostrar tal “verniz” não são mais “fracas” que as demais.

2. Ela pode parecer exausta, ou queixar-se de um cansaço constante

Um efeito colateral da depressão é um cansaço permanente. Embora este sintoma não se manifeste em todos que sofrem de depressão, ele é muito comum. Em geral, é um dos piores efeitos colaterais desta doença.

Além disso, se o indivíduo não recebeu o diagnóstico de depressão, a causa deste cansaço pode ser uma incógnita. Mesmo que ele durma um número suficiente de horas à noite, talvez acorde na manhã seguinte como se tivesse dormido pouco. Pior que isso: talvez ele culpe a si mesmo, atribuindo isso à preguiça ou então que algum defeito de sua personalidade esteja causando esta sensação de fraqueza e falta de energia.

Este sintoma também acaba se tornando uma dificuldade para quem recebeu o diagnóstico de depressão, mas tenta ocultá-la dos amigos e colegas. Isso porque esta sensação de cansaço afeta o seu ritmo de trabalho e também os seus relacionamentos pessoais.

3. Ela poderá ficar mais irritada

O comportamento de uma pessoa com depressão pode ser interpretado equivocadamente, como melancolia. É

muito comum que a pessoa deprimida fique mais irritada, e que isso não seja interpretado como um sintoma da doença. Isso é compreensível, já que a depressão não é problema de saúde “visível”, e tampouco pode ser medido com precisão – o que dificulta o combate à doença.

Além disso, o esforço constante exigido do indivíduo para lidar, ao mesmo tempo, com as inúmeras demandas de sua vida cotidiana, e com a depressão, suga suas energias, deixando-o impaciente e incapaz de ter a compreensão exata sobre as coisas.

Se o seu amigo ou conhecido recebe o diagnóstico de depressão, e compartilha esta informação com você, uma dificuldade poderá surgir, caso o comportamento desta pessoa não corresponda à imagem (equivocada) que se tem de uma pessoa com depressão: um indivíduo tímido e calado. A tendência a ter “pavio curto” e a irritar-se com facilidade é, na verdade, um efeito colateral da depressão.

4. Para ela, pode ser difícil corresponder ao afeto e preocupação das pessoas ao redor

A ideia equivocada mais comum em relação à depressão, sugerida nos parágrafos acima, é que ela causa um sentimento de tristeza.

Pelo contrário: muitas vezes, o indivíduo com depressão não sente nada; ou então vive as emoções de modo limitado ou passageiro. Depende de cada caso, mas muitos relatam um

sentimento parecido com o “torpor”, e o mais próximo que chegam de uma emoção é uma espécie de tristeza, ou irritação.

Deste modo, o indivíduo terá dificuldade para corresponder de modo adequado a gestos ou palavras afetuosas. Ou então nem se dará ao trabalho de manifestar qualquer reação.

Talvez demonstre uma irritação nada racional: é possível que o cérebro dele tenha dificuldades para processar e corresponder ao seu afeto e carinho.

5. Talvez recuse a participar de atividades de que gostava muito

Uma atípica falta de interesse em participar de atividades – e durante um longo período – pode ser um sinal de depressão. Conforme mencionado acima, esta doença drena a energia do indivíduo tanto no plano físico quanto no mental

– o que afeta sua capacidade de sentir prazer com as atividades cotidianas.

Um indivíduo com depressão talvez não se sinta mais atraído por atividades que adorava no passado, pois esta doença acaba dificultando o desfrute de tais atividades, que não satisfazem mais o indivíduo. Se não há nenhum outro sinal visível que possa explicar o interesse cada vez menor do indivíduo por estas atividades, este talvez seja um sintoma de depressão clínica.

6. Talvez passe a ter hábitos alimentares incomuns

O indivíduo deprimido desenvolve hábitos alimentares incomuns por duas razões: como um modo de lidar com a doença, ou como um efeito colateral da ausência do cuidado consigo mesmo. Comer pouco ou em demasia é um sinal comum de depressão. A ingestão excessiva de alimentos é vista

como vergonhosa, e neste caso a comida talvez seja a principal fonte de prazer da pessoa com depressão, o que a faz comer além do necessário.

Quando o indivíduo deprimido come pouco, em geral é porque a doença está afetando seu apetite, transformando o ato de comer em algo desagradável. Isso também pode ser uma necessidade subconsciente de controlar algo, já que ele não é capaz de controlar sua depressão. Se a pessoa não recebeu o devido diagnóstico, ou se omitiu diante das pessoas o fato de estar deprimida, elas poderão considerar que os hábitos alimentares “errados” se devem a um defeito de personalidade, e tal “juízo” fará com que o indivíduo deprimido se sinta ainda pior.

7. Os outros talvez passem a exigir mais de você

Naturalmente, as funções vitais de um indivíduo com depressão não podem ser as mesmas de alguém com boa saúde mental. Haverá coisas que ele não será mais capaz de fazer com a mesma frequência, ou abandonará de vez. Perturbá-lo ou fazer com que ele se envergonhe por causa disso só tende a causar mágoas, em vez de ajudar. Se a depressão é um assunto que ele tem tido dificuldade de abordar, será igualmente difícil para ele lidar com alguém que fique irritado diante de sua incapacidade de agir do mesmo modo que uma pessoa mentalmente sadia.

Por isso, convém sempre ser compreensivo com as pessoas, seja de seu círculo profissional ou do pessoal. Não há como saber se um indivíduo está simplesmente “desacelerando”, ou se está enfrentando um verdadeiro problema de saúde.

8. Ela poderá ter dias ruins, e dias “melhores”

Trata-se de uma doença com altos e baixos. Se o indivíduo sofre de uma depressão mascarada, ou não diagnosticada, pode parecer que suas flutuações de humor são aleatórias, dependendo da regularidade de sua depressão. Para você (e mesmo para ele, no caso de ele não ter recebido um diagnóstico), talvez não haja uma motivação para as alterações de humor, mas esta é simplesmente a maneira como a depressão se manifesta em algumas pessoas.

Se você sabe que o indivíduo sofre de depressão, poderá ter a falsa impressão de que ele, tendo passado por uma sequência de dias “bons”, está definitivamente curado. O fato de ele ter passado um dia melhor do que na véspera pode ser excelente, mas convém que você sempre lhe peça para que ele deixe claro o que consegue ou não fazer, e em que momentos.

Concluir que o indivíduo que sofria de depressão está plenamente recuperado, ou forçá-lo a retomar rapidamente a rotina normal poderá sobrecarregá-lo, e fazer com que ele se “retraia” novamente. Ofereça apoio ao amigo ou parente com depressão, mas deixe que ele tome as decisões necessárias.

Fonte: lifehack via PensadorAnônimo

PREFEITURA MUNICIPAL
PALMEIRA D'OESTE - Estado de São Paulo
Av. Francisco Félix de Mendonça, 4935 Centro
Fone/Fax (017) 3651-1212 - CEP 13720-000
CNPJ Nº 46.609.731/0001-30
pmpalmeira@ig.com.br

EDITAL RETIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO N.º 01/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE, por intermédio do Prefeito Municipal, e, da Comissão de Processo Seletivo, nos termos da legislação vigente, **RETIFICA** o item dos Editais de Abertura Resumido e Completo, conforme segue:

A tabela do item 1.4.1, Cláusula 1 - Das Funções Públicas e das Vagas, passa a ter a seguinte redação no que especifica, permanecendo como estão os demais itens:

1.4.1. ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Funções Temporárias	Vagas	Vencimento	Jornada Trabalho Semanal	Requisitos
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	01	R\$ 1.702,80	30hs	Ensino Superior (Educação Física) e registro no CONFEF/CREFE

Por derradeiro, alteramos também o Anexo II - Conteúdo Programático, no que concerne a função de Estagiário/Monitor, que passa a ter a seguinte redação:

MONITOR/ESTAGIÁRIO: Gestão democrática e Participação da comunidade. Constituição Federal. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e Adolescente.

Os demais itens dos Editais permanecem como estão, e, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Palmeira D'Oeste/SP, 26 de outubro de 2015.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
DECISÃO
PROCESSO Nº 174/2015
INTERESSADO: MARLENE TREVIZOL
OBJETIVO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DEFIRO o pedido de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição de Marlene Trevizol

Publique-se. Registre-se. Intime-se
Marinópolis-SP, 02 de setembro de 2015.

CAMILA DE FRANÇA MARCHESINI
Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

DECISÃO
PROCESSO Nº 170/2015
INTERESSADO: MARIA TERESA SIMÕES GIELFI GARCIA
OBJETIVO: APOSENTADORIA ESPECIAL POR DECISÃO JUDICIAL
DEFIRO com base no parecer jurídico o pedido de Aposentadoria Especial por Decisão Judicial, consignado que a decisão foi em face de ordem judicial.

Publique-se. Registre-se. Intime-se
Marinópolis-SP, 01 de agosto de 2015.

CAMILA DE FRANÇA MARCHESINI
Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO - SP
Criado pela LC 05/93 - Regulamentado pelo Decreto 037/94
CNPJ (MF) 00.409.769/0001-68
Rua Santa Catarina nº. 1230 - Fone (17) 3693-1186 - CEP 15.710-000 - São Francisco - SP

CONVITE

O Superintendente do IPREM Sr. Ismael Nunes Pires, **CONVIDA**, para a reunião a ser realizada no próximo dia 13 de novembro de 2015, às 14h30m no Prédio do Instituto, sítio na Rua Santa Catarina nº. 1230, para a formação do Comitê de Investimento onde serão nomeados os senhores funcionários :-
Ricardo Rodrigues Silva;
Poliane da Silva Oliveira e
Marcia Cristina Rodrigues.

Contando com a presença o Sr. Fabricio Gil de Farias técnico em Assessoria Contábil e o Senhor Sergio Pinho, assessor de investimentos da Plena entre outros, serão tratados outros assuntos, sua presença é de suma importância.

Sem mais para o presente até lá e muito obrigado.

Ismael Nunes Pires
Superintendente

Ilmo. Sr. (a):-

Tempo seco favorece a produção de uvas no Noroeste de São Paulo

Com a estiagem, as pragas atacam menos e as frutas ficam mais docinhas.

Boa safra de uva na região Noroeste de São Paulo.

Os cachos graúdos de uva Itália comprovam o bom desenvolvimento da fruta na região noroeste de São Paulo.

A região de Jales é a maior produtora de uvas na entressafra do país. São 700 produtores e 900 hectares cultivados com uvas de mesa. Neste ano, a produção total deve chegar a 26 mil toneladas, enquanto em 2014 não chegou a 24mil.

Água é só no pé das plantas e a irrigação é ligada todos os dias.

A qualidade da uva também está melhor. O clima refletiu em dois fatores importantes, a cor e o sabor. As uvas produzidas na região estão mais doces.



“O inverno passado não foi tão frio, mas teve temperaturas noturnas mais baixas e esse frio noturno ajuda muito na coloração, no teor de açúcar e no sabor, então o clima ajudou bastante”, explica João Dimas Maia, pesquisador da Embrapa.

Para o engenheiro agrônomo, Marcelo Luiz Castelleti, a boa produtividade e a diminuição de gastos, são reflexos também da seca e das altas temperaturas. Ele explica que algumas doenças são mais suscetíveis ao clima úmido, na seca é mais fácil produzir porque os ataques diminuem.

As podas para a safra de final de ano nas praças paulistas de Campinas e Porto Feliz e nas paranaenses de Marialva, Norte do Paraná e

Rosário do Ivaí se iniciaram em julho.

No Paraná a colheita está prevista para o início de Dezembro. Mas não promete ser satisfatória, porque o alto volume de precipitação durante os meses de junho e julho afetou as podas para a safra de final de ano, causando um menor número de cachos por pé.

Além disso, houve relatos de incidência de míldio e alguns produtores já esperam uma menor produtividade para a safra paranaense de final de ano.

Fontes: <http://www.cepea.esalq.usp.br/>
<http://g1.globo.com/>

Editado por:
Gisele Bolognesi

OUTUBRO ROSA 2015

O Programa Escola da Família, juntamente com ação social comunitária, realizou neste domingo 25 de Outubro, uma palestra sobre o câncer de mama realizado

na Escola Estadual Antônio Marin Cruz. A palestra teve a participação do Professor da Funec de Santa Fé do Sul, Lincoln Carneiro, Professor Antônio, a Enfermeira Ma-

ria de Lurdes, o Médico Dr Jarbas de Lima, o Médico Fonodólogo Dr Marcelo Junior da Silva. A voluntária Luanna Gouveia Araújo, e a munícipe Maria Rosemeire

Rosa Bianchini de Oliveira. O programa escola da família, agradece toda a comunidade o comércio local e todos os universitários e voluntários.



NOTA DE ESCLARECIMENTO A POPULAÇÃO

A Administração municipal vem a publico pra esclarecer que os recursos financeiros do Município vêm minguando a cada dia, em face da crise que assola o país.

Assim, temos empreendidos esforços para atender da melhor forma as demandas da nossa cidade, evidentemente que priorizando as necessidades mais prementes da saúde, educação e assistência social.

Empreendemos na nossa gestão muito esforço e não fugimos da nossa responsabilidade; entretanto esperamos a compreensão e colaboração de todos para conseguir administrar com poucos recursos.

Asseguramos a todos que vamos continuar empenhando para fazer o melhor para nossa comunidade.

Inovamos na saúde, trazendo humanização, com a contratação de serviços de fornecimento de alimentação para os acompanhantes e usuários do SUS em tratamento na cidade de São José do Rio Preto; benefício este que era anseio da população.

Adquirimos uma Van nova para melhor servir as pessoas que fazem tratamento em Barretos. Esclareço que esse veículo é equipado com Ar Condicionado, entretanto sofreu uma pane e foi necessário ficar em manutenção. Os reparos em uma empresa especializada começaram no dia 16 de outubro e já foram concluídos. O veículo está novamente à disposição em perfeito funcionamento.

Contamos com a colaboração da Câmara Municipal que muito tem colaborado na aprovação dos nossos projetos e restituição de valores para fazermos frente as despesas com reparo da van, que atingiu o montante de três mil e novecentos reais.

Muitas das críticas que a Administração vem sofrendo não é razoável e nem justa, visto que temos esforçado, e muito, para fazer o melhor para nossa comunidade; assim sendo vamos continuar focado para conseguirmos as melhorias que todos esperam.

CONTAMOS COM A COLABORAÇÃO E COMPREENSÃO DE TODOS.

Jarbas de Lima Junior
Prefeito Municipal

Homem preso pela PF de Jales por comercializar anabolizantes tem sua pena agravada pelo Tribunal de Justiça de SP para 10 anos de prisão

Justiça Estadual de Urânia havia condenado o réu à pena de 1 ano e 8 meses de prisão, porém, o Ministério Público recorreu e o Tribunal reformou a decisão

O Tribunal de Justiça de São Paulo publicou acórdão reformando decisão da Justiça Estadual de Urânia que havia condenado homem que comercializava anabolizantes em vários Estados do país. Os desembargadores estabeleceram a pena dele em 10 anos de prisão. Da decisão do TJ cabe recurso.

V.D.J., residente na cidade de Urânia, foi preso pela Polícia Federal de Jales em 26/11/2014 no momento em que recebia correspondência contendo diversos anabolizantes injetáveis. Em sua residência, a PF também encontrou diversos medicamentos de comercialização proibida, além de agenda contendo ano-

tações de compradores dos produtos de diversas cidades do país, indicando a comercialização dos anabolizantes.

O comércio de anabolizantes é proibido e a sua pena é mais dura que a do tráfico de drogas. Enquanto o traficante de drogas pode ser condenado à pena que varia de 5 a 15 anos de reclusão, o indivíduo que pratica o comércio proibido de anabolizantes poderá ser condenado à pena mínima de 10 e à máxima de 15 anos de reclusão.

O Tribunal de Justiça de São Paulo também decidiu que o réu poderá recorrer à decisão da condenação de 10 anos de prisão em liberdade até o trânsito em julgado do processo. Fonte: PF de Jales

